



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1418/2017

Requer Informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.588, de 18 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.588, de 18 de Fevereiro de 2014 quanto à transferência de recursos financeiros a título de subvenção para a APM (Associação de Pais e Mestres) das Escolas da Rede Pública Municipal,

CONSIDERANDO, que o referido repasse é de extrema importância para as Escolas, pois dependem dele para a manutenção de pequenos reparos,

CONSIDERANDO a resposta da Prefeitura Municipal ao Requerimento nº995/2017, de autoria do vereador José Luis Fornasari,

Os vereadores, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal, **REQUEREM**, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 – Qual a justificativa para o não procedimento dos repasses determinados pela Lei Municipal durante os anos de vigência da norma?

02 – Os valores referentes à subvenção prevista na Lei Municipal foram inseridos nas Leis Orçamentárias de 2015, 2016 e 2017?

03 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI
- Membro -

GERMINA DOTTORI
- Presidente -

PROTOCOLO 13107/2017 - 30/10/2017 11:25